



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Unidade de Saúde						
Responsável pela Demanda: Ana Paula de Souza Antunes			Cargo: Coordenadora			
E-mail: compras-sms@novaprata.rs.gov.br			Telefone: 54-3242-9908			
1. Objeto da Contratação:						
Aquisição de 10 sacos de 20kg de cimento ACIII para reforma das paredes dos banheiros da Unidade ESF São Cristóvão.						
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta						
A aquisição de 10 sacos de 20kg de cimento ACIII é necessária para a reforma das paredes dos banheiros da ESF São Cristóvão. A reforma das paredes dos banheiros das ESF é necessária devido ao desgaste das mesmas originado pela infiltração e excesso de umidade ao longo do tempo, o que criou um local insalubre e com condições precárias de uso. O funcionamento adequado e seguro das estruturas locais das ESF é essencial para assegurar o bem-estar dos profissionais e à população, e também para garantir condições adequadas de higiene para funcionários e pacientes. A opção pela compra direta justifica-se em razão do baixo valor do objeto e pelo fato do mesmo não dispor de saldo em licitação válida, estando em conformidade com a legislação.						
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada.						
	Item	Descrição	Un	Qtd		
	1	Sacos de 20kg de Cimento ACIII	saco	10		
4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação.						
	Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
	1	Sacos de 20kg de Cimento ACIII	saco	10	R\$ 32,00	RS 320,00
					TOTAL	R\$ 320,00
5. Justificativa da escolha do contratado:						
A escolha do contratado foi pelo menor preço , baseada na pesquisa de valores via Orçamentos fornecidos, comprovando o valor de mercado e conforme as exigências da Lei nº 14.133/21.						
6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:						
A entrega será no endereço da ESF São Cristóvão, situada na Rua Santa Lucia, nº 36 - Bairro São Cristóvão - Nova Prata - Rio Grande do Sul.						
7. Previsão orçamentária:						
Recurso 40, dotação 267.						
8. Fundamentação legal:						
Conforme Lei nº 14.133/21, Art. 75, inciso II.						
O responsável pelo recebimento e conferência do objeto é o servidor abaixo qualificado:						
Nome: Ana Paula de Souza Antunes			Cargo: Coordenadora			
Atesto , para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.						
Nova Prata, 30 de abril 2026.						
Rosane Costenaro Sostisso Secretária Municipal de Saúde						